

# DF - Clipping

# 11 FEVEREIRO 1998

# Augusto propõe representação contra Ibañez

**JANDIRA GOUVEIA**

O deputado Augusto Carvalho, candidato do PPS ao governo do Distrito Federal, entrou com uma representação no Tribunal de Contas do DF, acusando Secretário de Educação, Antônio Ibañez, de ter feito publicidade de realizações do governo Cristovam Buarque, na carta que mandou aos pais de alunos comunicando a efetivação da matrícula solicitada em escola da rede pública.

"Para o governador Cristovam Buarque, a educação é prioridade máxima. A matrícula informatizada é uma prova disso, pois, enquanto no resto do

Brasil as famílias brigam por vagas, aqui a matrícula chega pelo correio, como esta que você está recebendo", diz o secretário, no primeiro trecho da carta onde cita o governador.

Na interpretação de Augusto Carvalho, o texto é "laudatório" e "publicitário" e caracteriza um ato de "improbidade administrativa". Além disso, o candidato do PPS entendeu que o texto fere a lei eleitoral. Entretanto, reconhece, em sua representação, que não cabe ao Tribunal de Contas analisar o problema sob essa ótica. O Tribunal, conforme destaca o deputado, deve se ater às questões patrimoniais e funcio-

nais e de gastos promovidos por autoridades do GDF.

O governador, entretanto, não reconheceu qualquer caráter de publicidade na carta do secretário e disse que não sabia do que o deputado estaria falando. Afirmou, inclusive, que Ibañez assinou o texto, mas foi ele quem escreveu. "Quero que a justiça saiba disso" acrescentou. Para o governador, Augusto Carvalho está dando à educação, ao fazer a representação, o mesmo tratamento pejorativo que o candidato de seu partido à Presidência da República (Ciro Gomes) dá quando chama o Presidente Fernando Henrique de "professor Cardoso".

O deputado, que começou a representação destacando o mérito do sistema de matrícula do Distrito Federal, disse ontem que o fato de o governador estar dando prioridade à educação não lhe dá direito de ferir o preceito constitucional, estabelecido no artigo 37, inciso XXI, parágrafo primeiro, que proíbe a citação de nomes, que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos.

Augusto Carvalho disse que poderá entrar com uma representação também na Justiça Eleitoral.

Isso, segundo ele, se o Tribunal não se antecipar à sua ação, ao tomar conhecimento do fato.

A carta enviada pelo secretário de Educação começa informando os pais sobre a aceitação da matrícula e destaca os documentos necessários para sua efetivação. Nos três parágrafos finais, Ibañez cita Cristovam, destaca o número de novos professores que estão sendo contratados pelo GDF (7.576), diz que eles receberam um aumento salarial de 64%, em média, lembra da Bolsa-Escola e conclui: "O governador Cristovam e eu estamos com você. Exija de seu filho a ida às aulas e o estudo diário".



**DEPUTADO quer explicações**

Arquivo